



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 93, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Versão Compilada

Designa integrantes do Comitê Permanente
Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos
arts. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e 2º da Portaria
CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº
19.00.4017.0001566/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir relacionados para comporem o Comitê
Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva:

~~I — OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, Conselheiro Nacional do
Ministério Público;~~

~~I — ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Conselheiro Nacional do
Ministério Público;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

I – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público;
[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 2 de abril de 2024\)](#)

~~II — SANDRA KRIEGER GONÇALVES, Conselheira Nacional do Ministério
Público;~~

II – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público; [\(Redação
dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

~~III — SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;~~

~~III — MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;~~ [\(Redação
dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 227 de 4 de novembro de 2021\)](#)

~~III — PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público;~~
[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

III – EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;
[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 2 de abril de 2024\)](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~IV — CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e FERNANDA BALBINOT, Promotores de Justiça do Estado de Goiás e membros auxiliares do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

~~IV — CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e membro auxiliar do CNMP, e DANIEL LIMA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como titular e como suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 130 de 8 de julho de 2021\)](#)~~

~~IV — CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e MELISSA SANCHEZ ITA, Promotores de Justiça do Estado de Goiás, como titular e como suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 157 de 9 de setembro de 2021\)](#).~~

IV – ALESSANDER CABRAL SALES e THALES CAVALCANTI COELHO, Procuradores da República, como titular e suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

~~V — DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Secretário Geral Adjunto do CNMP, e LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, Procuradora do Trabalho e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

V – ALEXANDRE AMARAL GRAVONSKI e JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, Procuradores Regionais da República, como titular e suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

~~VI — MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e membro auxiliar do CNMP, e RAFAEL MEIRA LUZ, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

VI – LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e SIRLENI FERNANDES DA SILVA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, como titular e suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

~~VII — RAQUEL TAVARES DOURADO e ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, servidores da Secretaria Geral do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

~~VII — RAQUEL TAVARES DOURADO, servidora da Secretaria Geral do CNMP, e VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, como titular e como suplente, respectivamente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 129 de 7 de julho de 2021\)](#)~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VII — LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, e GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como titular e suplente, respectivamente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022](#))~~

VII – LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, e ANALÚ LIBRELATO LONGO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, como titular e suplente, respectivamente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 298 de 24 de agosto de 2023](#))

~~VIII — NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA e LARISSA ALVES OCAMPOS, servidoras da Presidência do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

VIII – MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins, e HERMES ZANETI JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, como titular e suplente, respectivamente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022](#))

~~IX — BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e membro auxiliar do CNMP, e PEDRO COLANERI ABI-EÇAB, Promotor de Justiça do Estado de Rondônia e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente; e ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 119 de 25 de junho de 2021](#))~~

IX – MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, o Promotor de Justiça do Estado do Acre, como titular e como suplente, respectivamente. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022](#))

~~X — ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, e MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR, Procurador do Trabalho, como titular e como suplente, respectivamente. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 119 de 25 de junho de 2021](#)) ([Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022](#))~~

XI – MAURÍCIO MATIAS DA COSTA, servidor da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, e ALISSON BARBOSA XAVIER, servidor da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 130 de 2 de maio de 2022](#))

XII – VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação, e LIVIA ABDALLA ARAÚJO, servidora da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 130](#))

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[de 2 de maio de 2022\)](#)

XIII – ELTON GHERSE, Subprocurador-Geral da República, e CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República, como titular e suplente, respectivamente. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 190 de 17 de maio de 2023\)](#)

~~Parágrafo único. A presidência e a vice-presidência do Comitê serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta e Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 105 de 9 de junho de 2021\)](#)~~

~~Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 227 de 4 de novembro de 2021\)](#)~~

~~§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira. [\(Renumerado do parágrafo único pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)~~

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Paulo Cezar dos Passos. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 2 de abril de 2024\)](#)

§ 2º A Vice-Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho. [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS